## ·UEMS·

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.472, de 24 de setembro de 2014.

Homologa a Deliberação nº 142, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 4 de junho de 2014, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Estudos Aplicados de Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014, aprovou e o Presidente,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 142, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 4 de junho de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.699, de 23 de junho de 2014, pp. 24 a 26, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Estudos Aplicados de Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS